



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205678586

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201800247350

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PORTO ALEGRE

Local

1 Novembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4882724 em 06/11/2018 da Empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, Nire 43205678586 e protocolo 184818974 - 24/10/2018. Autenticação: 2C77F31A58DFC2FA21C233BD1AEF9BD55E24. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/481.897-4 e o código de segurança gjgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



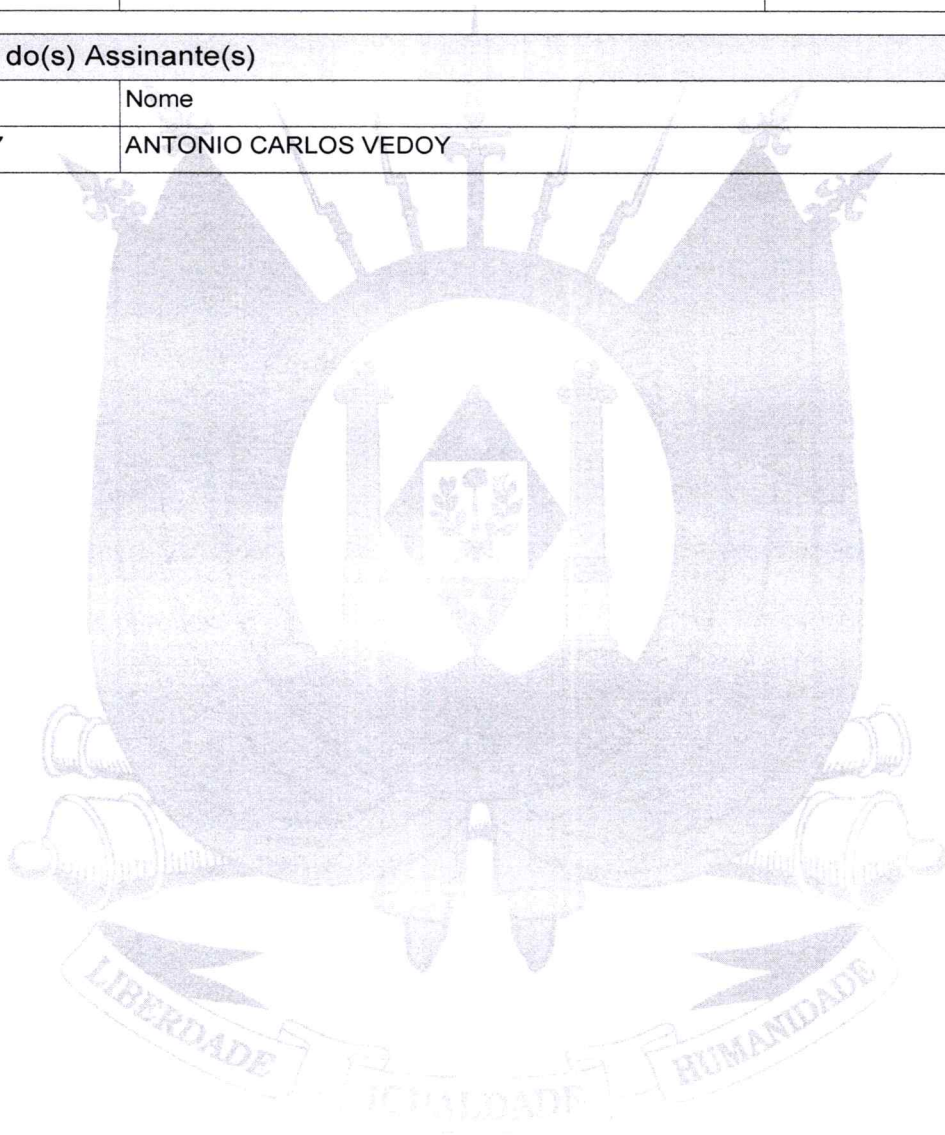
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/481.897-4	RS2201800247350	24/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDOY



Página 1 de 1



SENSOTEC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE

DIEGO JOSÉ LAZZARI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre - RS, na Rua Jari, N.º 740 Apto 402 – Bloco B – Passo D' Areia – CEP: 91.350-170 – CPF n.º 998.812.680-87, portador da carteira de identidade n.º 1.068.977.931 expedida pela SJS/II RS, neste ato representado pelo seu Procurador, o Sr. ANTONIO CARLOS VEDOY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, maior, empresário, nascido em 13/06/1965, residente e domiciliado nesta capital - RS, na Rua Couto de Magalhães, N.º 713 Apto 203 – Bairro São João – CEP 90.540-131, portador do CPF n.º 434.412.380-87 e da carteira de identidade n.º 8.023.724.639, expedida pela SSP/RS.

RENATA LAZZARI, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre - RS, na Av. Pará, N.º 955 – Navegantes – CEP: 90.240-592 – CPF n.º 009.161.270-52, portadora da carteira de identidade n.º 2.068.977.855 SJS/II RS, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. ANTONIO CARLOS VEDOY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, maior, empresário, nascido em 13/06/1965, residente e domiciliado nesta capital - RS, na Rua Couto de Magalhães, N.º 713 Apto 203 – Bairro São João – CEP 90.540-131, portador do CPF n.º 434.412.380-87 e da carteira de identidade n.º 8.023.724.639, expedida pela SSP/RS.

Únicos sócios da empresa “**SENSOTEC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.940.049/0001-73, estabelecida na cidade de Porto Alegre - RS, na Av. Pará, n.º 955 – Bairro São Geraldo – CEP 90.240-592, com seu ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do RS em 27/03/2006 sob o n.º 432.056.785.86 e alteração sob o n.º 3527824 em 03/10/2011, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, mediante os seguintes termos e condições:

PRIMEIRA: ----- DA ADMISSÃO DE SÓCIOS

São admitidos na sociedade:

RAFAELA WILHELMS ROSA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre - RS, na Rua Jari, N.º 740 Apto 402 – Bloco B – Passo D' Areia – CEP: 91.350-170 – CPF n.º 820.135.600-44, portadora da carteira de identidade n.º 1.084.591.427 expedida pela SJS/II RS, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. ANTONIO CARLOS VEDOY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, maior, empresário, nascido em 13/06/1965, residente e domiciliado nesta capital - RS, na Rua Couto de Magalhães, N.º 713 Apto 203 – Bairro São João – CEP 90.540-131, portador do CPF n.º 434.412.380-87 e da carteira de identidade n.º 8.023.724.639, expedida pela SSP/RS

IRACI PRADELLA LAZZARI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre - RS, na Av. Pará, N.º 955 – Navegantes – CEP: 90.240-592 – CPF n.º 462.161.460-68, portadora da carteira de identidade n.º 1.001.450.459 expedida pela SSP/IGP/DI RS neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. ANTONIO CARLOS VEDOY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, maior, empresário, nascido em 13/06/1965, residente e domiciliado nesta capital - RS, na Rua Couto de Magalhães, N.º 713 Apto 203 – Bairro São João – CEP 90.540-131, portador do CPF n.º 434.412.380-87 e da carteira de identidade n.º 8.023.724.639, expedida pela SSP/RS.



SEGUNDA: ----- DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DE CAPITAL

O sócio **DIEGO JOSÉ LAZZARI** vende neste ato total de suas quotas de capital, no valor de R\$ 7.360,00 (Sete Mil, Trezentos e Sessenta Reais), com todos os direitos e obrigações decorrentes a nova sócia **IRACI PRADELLA LAZZARI**.

A sócia **RENATA LAZZARI** vende neste ato total de suas quotas de capital, no valor de R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais), com todos os direitos e obrigações decorrentes, sendo, R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) a nova sócia **IRACI PRADELLA LAZZARI** e R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) a nova sócia **RAFAELA WILHELMS ROSA**.

Parágrafo Único: O sócio retirante dá plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar agora ou em qualquer tempo, sob qualquer título ou forma, dos sócios ou da sociedade.

TERCEIRA: ----- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), fica assim distribuído entre os sócios, conforme transferência de quotas de capital citada na cláusula anterior.

- **IRACI PRADELLA LAZZARI** ----- com 95 quotas, totalizando R\$ 7.600,00.
- **RAFAELA WILHELMS ROSA**----- com 05 quotas, totalizando R\$ 400,00.

QUARTA: ----- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade passará a ter o nome empresarial de “**KL COMÉRCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**”.

QUINTA: ----- DO NOME FANTASIA

A sociedade passará a ter o nome fantasia de “**KL SISTEMAS**”.

SEXTA: ----- DA SEDE SOCIAL

A sociedade passará a ter sua sede social na “**AV AMAZONAS, N.º 846 – SALA 204 - BAIRRO SÃO GERALDO - CEP: 90.240-541 – PORTO ALEGRE - RS**”

SÉTIMA: ----- DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade passará a ter o objetivo social de “**COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EM GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SOFTWARE, RELÓGIO DE PONTO, RELÓGIO VIGIA, ACIONADOR DE SIRENE, CONTROLE DE ACESSO E ELETRÔNICOS EM GERAL.**”

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

PRIMEIRA: ----- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade tem o nome empresarial de “**KL COMÉRCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**”.

SEGUNDA: ----- DO NOME FANTASIA

A sociedade tem o nome fantasia de “**KL SISTEMAS**”.



TERCEIRA: ----- DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede social na "AV AMAZONAS, N.º 846 – SALA 204 - BAIRRO SÃO GERALDO - CEP: 90.240-541 – PORTO ALEGRE - RS"

QUARTA: ----- DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade permanece por prazo indeterminado e o início das atividades a partir de 01/03/2006.

QUINTA: ----- DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem o objetivo social de "COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EM GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SOFTWARE, RELÓGIO DE PONTO, RELÓGIO VIGIA, ACIONADOR DE SIRENE, CONTROLE DE ACESSO E ELETRÔNICOS EM GERAL."

SEXTA: ----- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído em 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 8,00 (Oito Reais) cada uma, fica assim distribuída entre os sócios:

- IRACI PRADELLA LAZZARI ----- com 95 quotas, totalizando R\$ 7.600,00.
- RAFAELA WILHELMS ROSA----- com 05 quotas, totalizando R\$ 400,00.

SETIMA: ----- DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: ----- DOS RESULTADOS

O sócio participa dos resultados na proporção das respectivas quotas.

NONA: ----- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambas as sócias, que assinarão isoladamente, representando-a ativa e passivamente em todos os atos, sendo-lhe vedado, o uso do nome da sociedade para a prática de atos estranhos aos interesses da mesma, bem como prestar avais, fianças, cartas de crédito, endossos de favor ou firmar documentos de semelhante natureza.

Parágrafo Único: As administradoras respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DÉCIMA: ----- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas, um ao outro, de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios reunir-se-ão para deliberar sobre as prestações de contas e assuntos gerais, em conformidade com o artigo 1078 da lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo: As reuniões serão convocadas, por quaisquer dos administradores ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.



DÉCIMA PRIMEIRA: ----- DAS RETIRADAS

O sócio que tiver atividade na sociedade terá uma retirada mensal, a título de Pró-Labore a ser fixada de comum acordo entre os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: ----- DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

O falecimento de um dos sócios não dissolverá de imediato a sociedade.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de falecimento de um dos sócios, será levantado um balanço geral para apuração do ativo e passivo da sociedade, sendo os créditos decorrentes das quotas de capital do sócio falecido, transferidos aos herdeiros legais que poderão continuar na sociedade desde que não haja impedimento legal.

Parágrafo Segundo: Não havendo aceitação pelo sócio remanescente da continuação da sociedade com os herdeiros, ou ainda interesse dos herdeiros na continuidade da sociedade, a mesma será dissolvida, percebendo cada parte à proporção que lhe couber no balanço geral apurado.

DÉCIMA TERCEIRA: ----- DA RETIRADA DE SÓCIO

A retirada de um dos sócios não dissolverá a sociedade

Parágrafo Único: Poderá o sócio ceder, transferir ou vender sua participação na sociedade a terceiros, desde que com o consentimento expresso dos demais sócios, ocasião em que a sociedade não se dissolverá.

DÉCIMA QUARTA: ----- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram formalmente sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA: ----- DO FORO DE ELEIÇÃO

As dúvidas que por ventura possam surgir do presente contrato serão resolvidas amigavelmente, os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02-Livro II e legislações complementares, sendo eleito o foro de Porto Alegre para dirimir as eventuais divergências emergentes do presente instrumento, renunciando os contratantes aos foros de seus domicílios futuros.

E, por estarem assim de comum acordo firmam o presente instrumento em via única.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2018.

DIEGO JOSE LAZZARI

Neste ato representado pelo Seu procurador
Antonio Carlos Vedoy

RENATA LAZZARI

Neste ato representado pelo Seu procurador
Antonio Carlos Vedoy

IRACI PRADELLA LAZZARI

Neste ato representado pelo Seu procurador
Antonio Carlos Vedoy

RAFAELA WILHELMS ROSA

Neste ato representado pelo Seu procurador
Antonio Carlos Vedoy





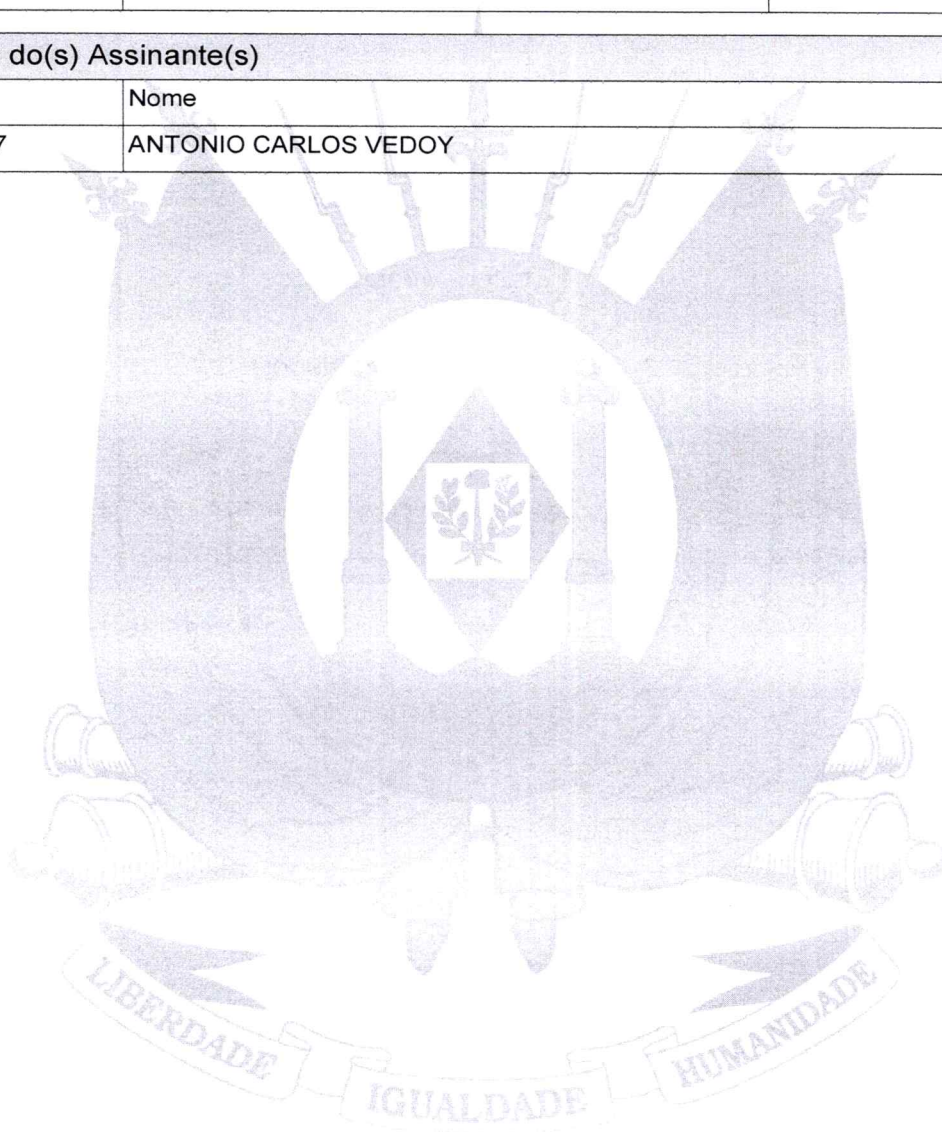
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/481.897-4	RS2201800247350	24/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDOY



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4882724 em 06/11/2018 da Empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, Nire 43205678586 e protocolo 184818974 - 24/10/2018. Autenticação: 2C77F31A58DFC2FA21C233BD1AEF9BD55E24. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/481.897-4 e o código de segurança gjgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETARIO GERAL

pág. 7/20

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

ANTONIO CARLOS VEDDOY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, maior, empresário, nascido em 13/06/1965, residente e domiciliado nesta capital - RS, na Rua Couto de Magalhães, N.º 713 Apto 203 – Bairro São João – CEP 90.540-131, portador do CPF n.º 434.412.380-87 e da carteira de identidade n.º 8.023.724.639, expedida pela SSP/RS, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

PORTO ALEGRE, 16 de OUTUBRO de 2018.

ANTONIO CARLOS VEDDOY

Assinado digitalmente por certificação A3





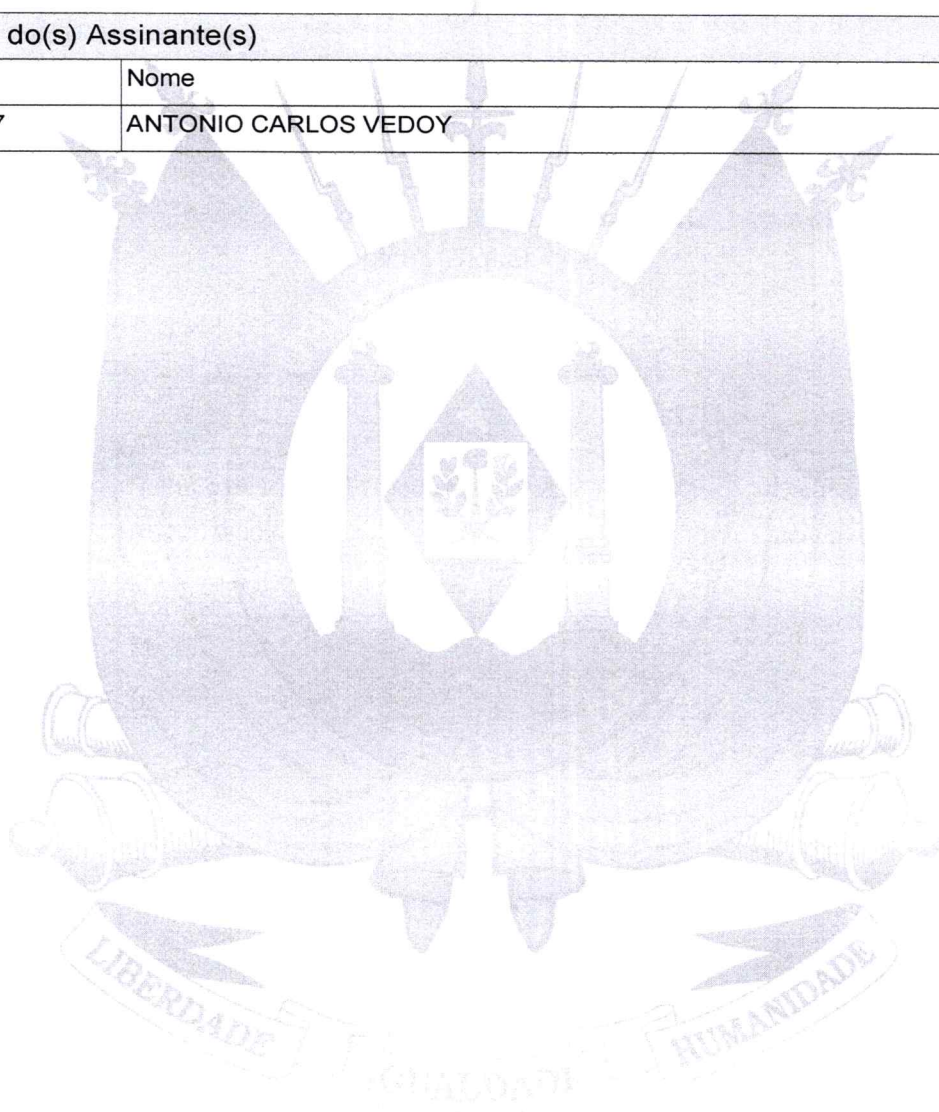
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/481.897-4	RS2201800247350	24/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDDY



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4882724 em 06/11/2018 da Empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, Nire 43205678586 e protocolo 184818974 - 24/10/2018. Autenticação: 2C77F31A58DFC2FA21C233BD1AEF9BD55E24. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/481.897-4 e o código de segurança gjgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETARIO GERAL

pág. 9/20

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

RAFAELA WILHELMS ROSA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre - RS, na Rua Jari, N.º 740 Apto 402 – Bloco B – Passo D´ Areia – CEP: 91.350-170 – CPF n.º 820.135.600-44, portadora da carteira de identidade n.º 1.084.591.427 expedida pela SJS/II-RS.

OUTORGADO:

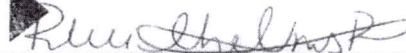
ANTONIO CARLOS VEDOY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, maior, empresário, nascido em 13/06/1965, residente e domiciliado nesta capital - RS, na Rua Couto de Magalhães, N.º 713 Apto 203 – Bairro São João – CEP 90.540-131, portador do CPF n.º 434.412.380-87 e da carteira de identidade n.º 8.023.724.639, expedida pela SSP/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para PROCEDER CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA, NOMEAR ADMINISTRADOR(ES), INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, TRANSFORMAÇÃO, EXTINÇÃO DE EMPRESA; DECLARAR DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO; CEDER QUOTAS SOCIAIS; AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR, DAR QUITAÇÃO, CONFESSAR E ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

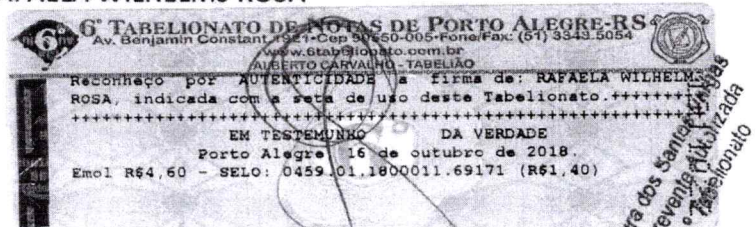
Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

PORTO ALEGRE, 16 de OUTUBRO de 2018.

6.º TABELIONATO
Porto Alegre



RAFAELA WILHELMS ROSA



- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



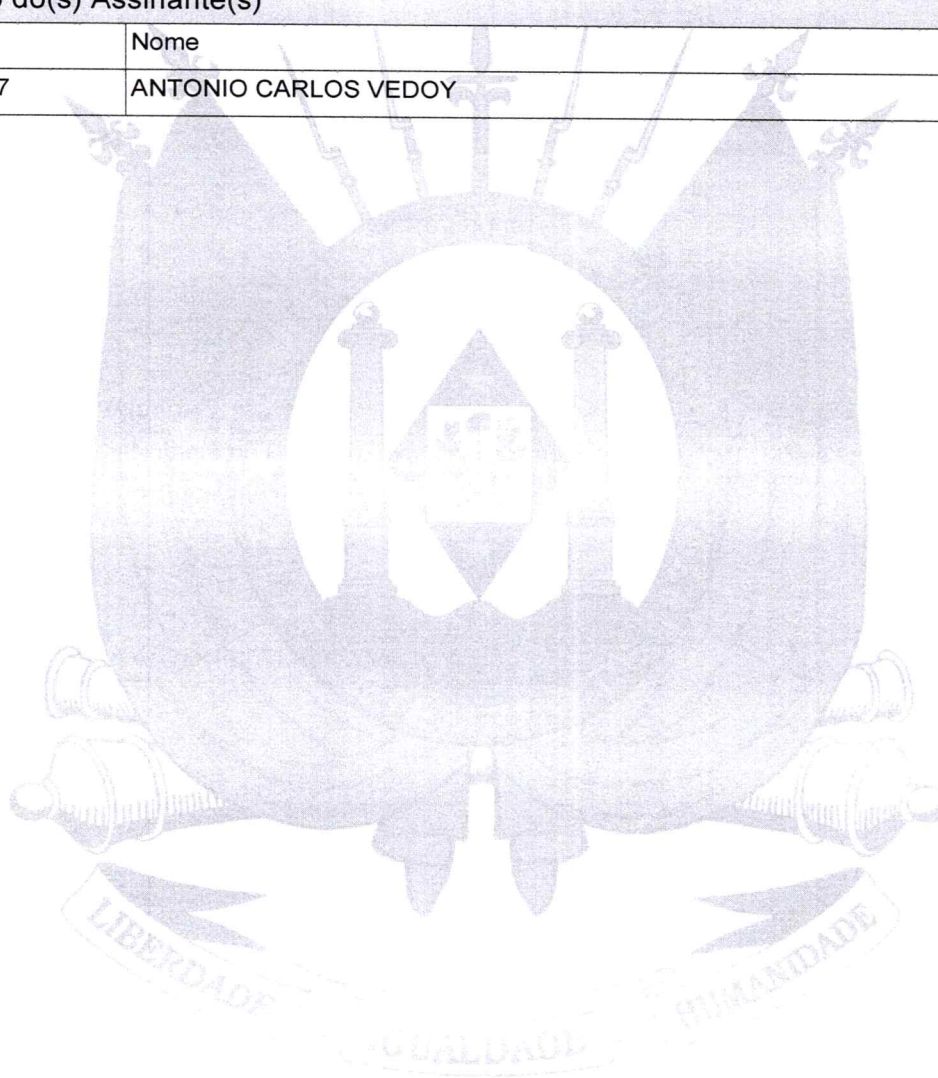
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/481.897-4	RS2201800247350	24/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDDY



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

DIEGO JOSÉ LAZZARI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre - RS, na Rua Jari, N.º 740 Apto 402 – Bloco B – Passo D' Areia – CEP: 91.350-170 – CPF n.º 998.812.680-87, portador da carteira de identidade n.º 1.068.977.931 expedida pela SJS/II RS.

OUTORGADO:

ANTONIO CARLOS VEDOY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, maior, empresário, nascido em 13/06/1965, residente e domiciliado nesta capital - RS, na Rua Couto de Magalhães, N.º 713 Apto 203 – Bairro São João – CEP 90.540-131, portador do CPF n.º 434.412.380-87 e da carteira de identidade n.º 8.023.724.639, expedida pela SSP/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para PROCEDER CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA, NOMEAR ADMINISTRADOR(ES), INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, TRANSFORMAÇÃO, EXTINÇÃO DE EMPRESA; DECLARAR DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO; CEDER QUOTAS SOCIAIS; AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR, DAR QUITAÇÃO, CONFESSAR E ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

PORTO ALEGRE, 16 de OUTUBRO de 2018.



6.º TABELIONATO
Porto Alegre

DIEGO JOSÉ LAZZARI

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4882724 em 06/11/2018 da Empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, Nire 43205678500 e protocolo 184818974 - 24/10/2018. Autenticação: 2C77F31A58DFC2FA21C233BD1AEF9BD55E24. Cleverton Signor – Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/481.897-4 e o código de segurança gjgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant 1921 - Fone/Fax: (51) 3343.9084
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO TABELÃO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: DIEGO JOSE LAZZARI
indicada com a seta de uso deste Tabelionato.....

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 16 de outubro de 2018.
Emol R\$4,60 - SEL0: 0459.01.1800011.69175 (R\$1,40)

Glacira dos Santos Mendes
Escritor de Aut. Pública
6º Tabelionato



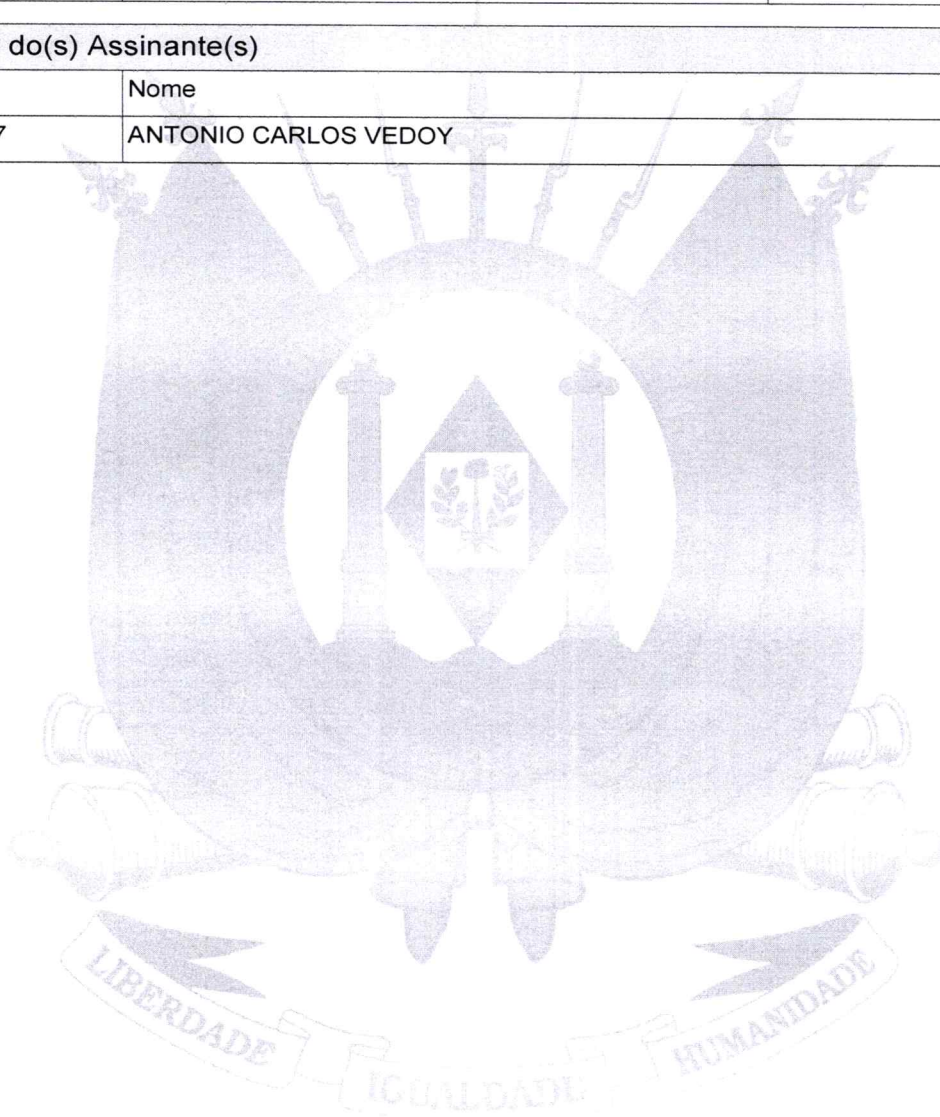
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/481.897-4	RS2201800247350	24/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDDY



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4882724 em 06/11/2018 da Empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA. Nire 43205678586 e protocolo 184818974 - 24/10/2018. Autenticação: 2C77F31A58DFC2FA21C233BD1AEF9BD55E24. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/481.897-4 e o código de segurança gjgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/20

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

RENATA LAZZARI, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre - RS, na Av. Pará, N.º 955 – Navegantes – CEP: 90.240-592 – CPF n.º 009.161.270-52, portadora da carteira de identidade n.º 2.068.977.855 SJS/II-RS.

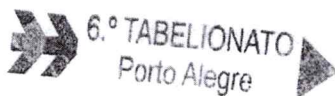
OUTORGADO:

ANTONIO CARLOS VEDOY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, maior, empresário, nascido em 13/06/1965, residente e domiciliado nesta capital - RS, na Rua Couto de Magalhães, N.º 713 Apto 203 – Bairro São João – CEP 90.540-131, portador do CPF n.º 434.412.380-87 e da carteira de identidade n.º 8.023.724.639, expedida pela SSP/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para PROCEDER CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA, NOMEAR ADMINISTRADOR(ES), INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, TRANSFORMAÇÃO, EXTINÇÃO DE EMPRESA; DECLARAR DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO; CEDER QUOTAS SOCIAIS; AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR, DAR QUITAÇÃO, CONFESSAR E ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

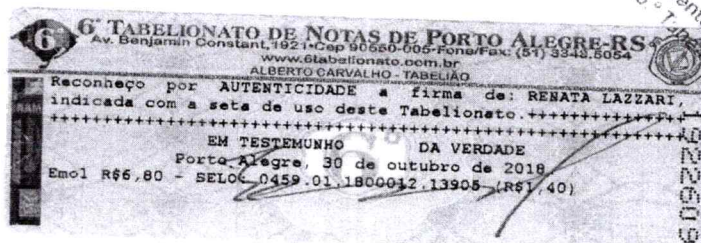
PORTO ALEGRE, 16 de OUTUBRO de 2018.



Renata Lazzari

RENATA LAZZARI

Marcus Vinicius Diello
Escrivente Autorizado
6.º Tabelionato



- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



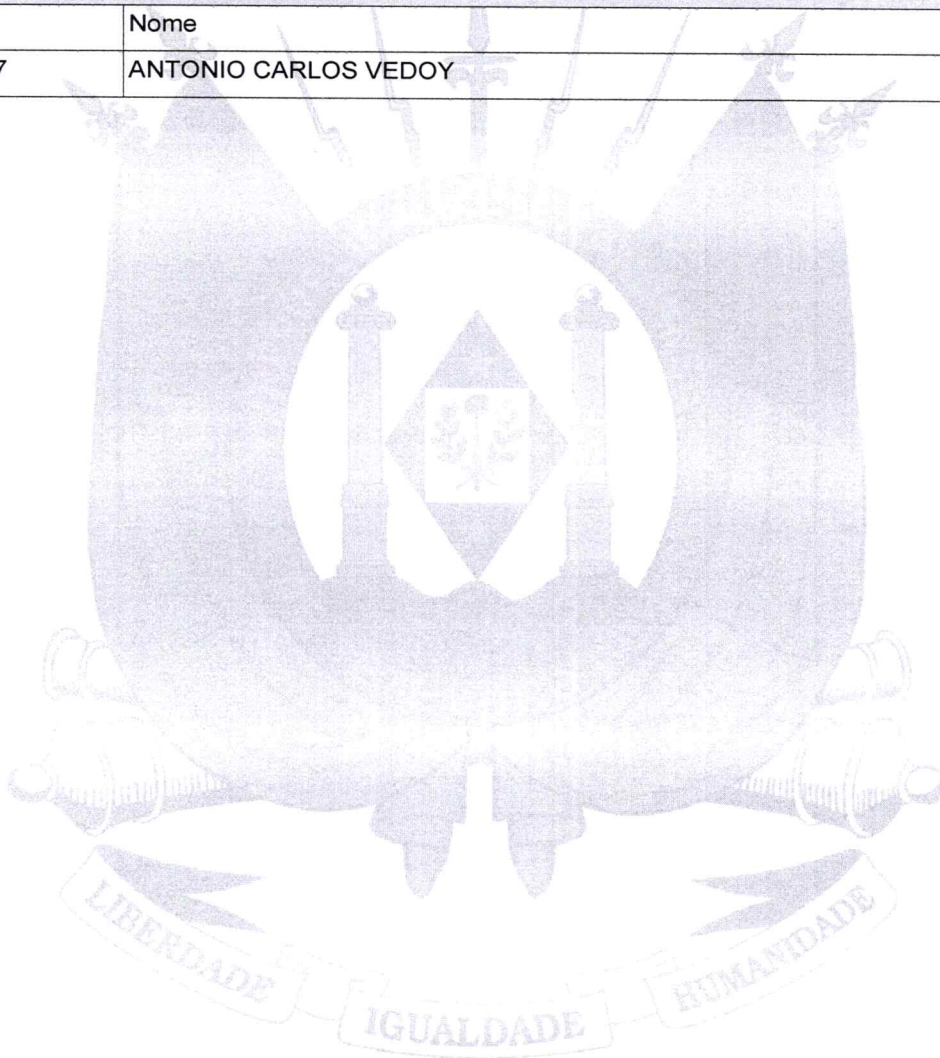
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/481.897-4	RS2201800247350	24/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDOY



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4882724 em 06/11/2018 da Empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, Nre 43205678686 e protocolo 184818974 - 24/10/2018. Autenticação: 2C77F31A58DFC2FA21C233BD1AEF9BD55E24. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/481.897-4 e o código de segurança gjgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETARIO GERAL

pág. 16/20

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

IRACI PRADELLA LAZZARI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre - RS, na Av. Pará, N.º 955 – Navegantes – CEP: 90.240-592 – CPF n.º 462.161.460-68, portadora da carteira de identidade n.º 1.001.450.459 expedida pela SSP/IGP/DI RS.

OUTORGADO:

ANTONIO CARLOS VEDOY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, maior, empresário, nascido em 13/06/1965, residente e domiciliado nesta capital - RS, na Rua Couto de Magalhães, N.º 713 Apto 203 – Bairro São João – CEP 90.540-131, portador do CPF n.º 434.412.380-87 e da carteira de identidade n.º 8.023.724.639, expedida pela SSP/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para PROCEDER CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA, NOMEAR ADMINISTRADOR(ES), INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, TRANSFORMAÇÃO, EXTINÇÃO DE EMPRESA; DECLARAR DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO; CEDER QUOTAS SOCIAIS; AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR, DAR QUITAÇÃO, CONFESSAR E ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

PORTO ALEGRE, 16 de OUTUBRO de 2018.

6.º TABELIONATO
Porto Alegre

Iraci Pradella Lazzari

IRACI PRADELLA LAZZARI

6.º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: IRACI PRADELLA LAZZARI, indicada com a seta de uso deste Tabelionato

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.
Emol R\$6,80 - Selo: 0459.01.1800012.13907. (R\$1,40)

2018
10

Marcus Vinicius Diello
Escrevente Autógrafo
6.º Tabelionato

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



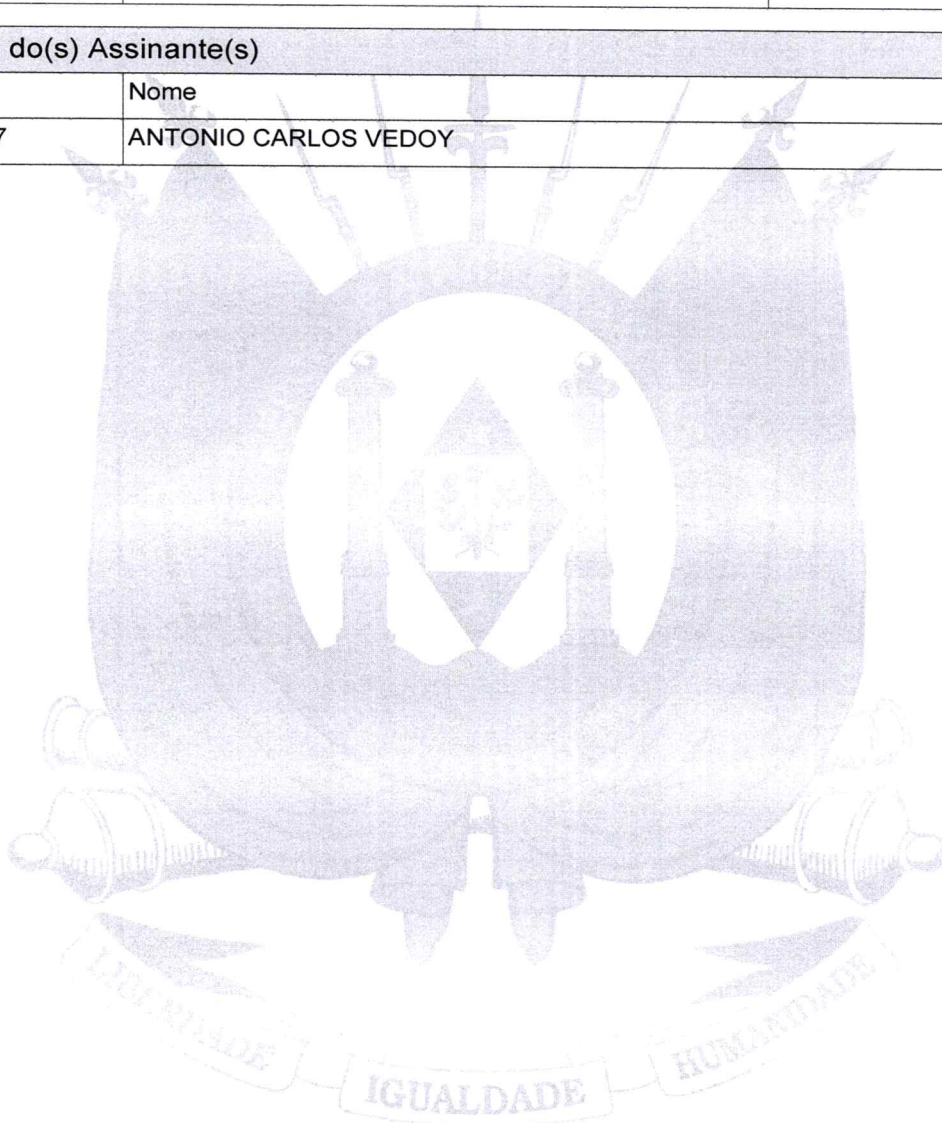
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/481.897-4	RS2201800247350	24/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDDOY



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4882724 em 06/11/2018 da Empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, Nire 43205678586 e protocolo 184818974 - 24/10/2018. Autenticação: 2C77F31A58DFC2FA21C233BD1AEF9BD55E24. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/481.897-4 e o código de segurança gjgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 18/20



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, de nire 4320567858-6 e protocolado sob o número 18/481.897-4 em 24/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4882724, em 06/11/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Luis Steglich.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDOY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDOY

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDOY

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDOY

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDOY

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDOY

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDOY

Porto Alegre, Terça-feira, 06 de Novembro de 2018

Cleverton Signor:592.682.630-68

Página 1 de 1



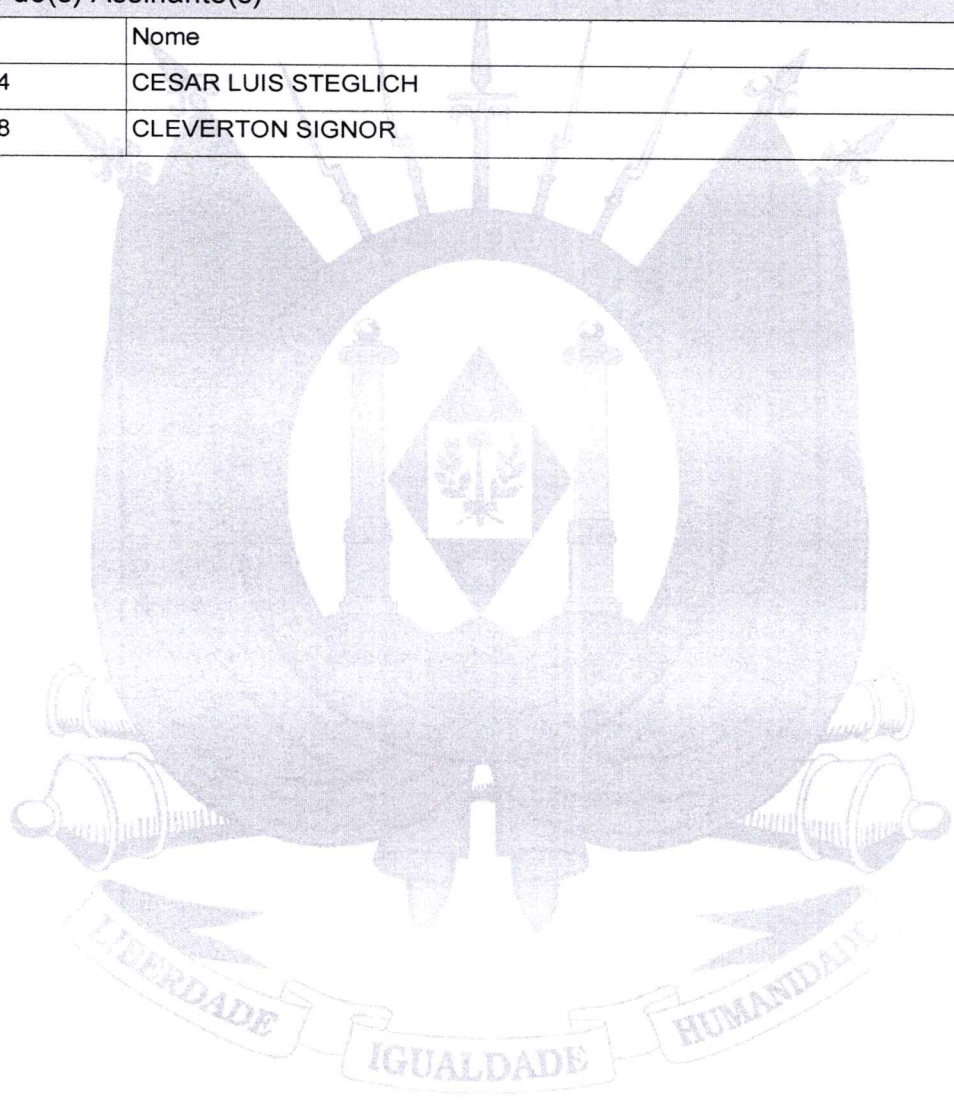


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
403.218.190-04	CESAR LUIS STEGLICH
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR



Porto Alegre. Terça-feira, 06 de Novembro de 2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.940.049/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2006
NOME EMPRESARIAL KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KL SISTEMAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.29-1-03 - Reparação de relógios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 846	COMPLEMENTO SALA 204
CEP 90.240-541	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATA@KL-QUARTZ.COM.BR	TELEFONE (51) 3358-9494
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2022** às **14:29:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 10/06/2022

Identificação	
---------------	--

CAD ICMS	096/3124080
CNPJ	07.940.049/0001-73
Razão Social	KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
Nome	KL SISTEMAS
Fantasia	

Endereço			
----------	--	--	--

Logradouro	AV AMAZONAS			
Número	846	Complemento	SALA 204	
Bairro/Distrito	SAO GERALDO			
Município	PORTO ALEGRE	U.F.	RS	
CEP	90240-541	Telefone		

Informações Complementares			
----------------------------	--	--	--

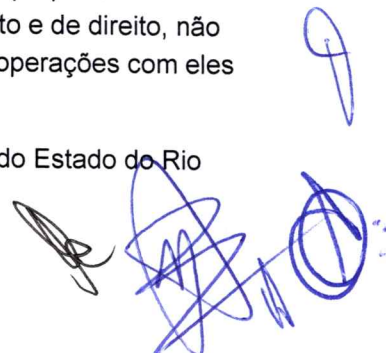
Enquadramento	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita	1ª DRE - PORTO
Empresa		Estadual	ALEGRE
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
CNAE Fiscal	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS		
CNAE Fiscal	9529-1/03 - REPARACAO DE RELOGIOS		
Data Abertura	01/05/2006		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas

- 8 - COMERCIO VAREJISTA
- 7 - COMERCIO ATACADISTA
- 9 - SERVICOS E OUTROS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Comprovante de Inscrição no Cadastro de ISSQN

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição 227.498.2.9	CNPJ 07.940.049/0001-73	Data de Constituição 27/03/2006	Data de Inscrição 25/04/2006
---	-----------------------------------	---	--

Nome do Contribuinte
KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA

Atividade Principal de Serviço
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

Atividades Secundárias de Serviço
**INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
REPARAÇÃO DE RELÓGIOS**

Tipo de Tributação Receita Bruta	Forma de Tributação Receita Real
--	--

Endereço
Avenida Amazonas, 846 - AP/SL 204

Bairro Sao Geraldo	Cep 90240-541	Cidade Porto Alegre
------------------------------	-------------------------	-------------------------------

Situação Cadastral Ativa	Data da última alteração 19/11/2018
------------------------------------	---

ATENÇÃO:
• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
CNPJ: 07.940.049/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:45 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **1C91.0367.01A6.FB9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0020325681

Identificação do titular da certidão:

Nome: **KL COM DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**
Endereço: **AV AMAZONAS, 846, SALA 204**
SAO GERALDO, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: **07.940.049/0001-73**

Certificamos que, aos **07** dias do mês de **JULHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030337076

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **06/08/2022**

Nome: KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
CNPJ: 07.940.049/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 1 de julho de 2022.

Certidão emitida em 07/07/2022 às 08:29:19, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 07.940.049/0001-73** e o código de autenticidade **5EC997BACE38**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.940.049/0001-73**Razão Social:** KL COMERCIO DE SISTEMA DE PONTO E ACESSO LTDA**Endereço:** AV AMAZONAS 846 SALA 204 / SAO GERALDO / PORTO ALEGRE / RS /
90240-541

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2022 a 29/07/2022**Certificação Número:** 2022063000532709100936

Informação obtida em 07/07/2022 08:47:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.940.049/0001-73

Certidão n°: 21319406/2022

Expedição: 07/07/2022, às 08:49:02

Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.940.049/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

The image shows several handwritten signatures in blue ink, including a large, stylized signature in the center and several smaller ones around it.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

KL COM DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO , CNPJ 07940049000173, Endereço - AV AMAZONAS, 846 / 204.

7 de julho de 2022, às 08:48:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b016ceb4faad64d395c89f04fafedf79**



Soluções em Controle de Ponto e Acesso

ANEXO V
DECLARAÇÃO

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

Ao
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 21/07/2022 – 09h00min.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS, NOVOS, BIOMÉTRICOS, PARA O REGISTRO DE PONTO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO/SEMAG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa **KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**, estabelecida na Av. Amazonas, 846 – Sala 204, Bairro São Geraldo – CEP 90.240-541 – Porto Alegre – R.S., devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.940.049/0001-73, por intermédio de seu representante legal, SEBASTIÃO JACKSON TEIXEIRA CPF 706.800.277-34 | RG 05824334-6, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial n° 62/2022 que, em cumprimento ao disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal n° 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n° 9.854/99, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz. ()

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.







KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA

CNPJ: 07.940.049/0001-73

SEBASTIÃO JACKSON TEIXEIRA
CPF 706.800.277-34 | RG 05824334-6

KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
Av. Amazonas, 846 – Sala 204, Bairro: São Geraldo - CEP: 90.240-542 – Porto Alegre – RS
Fone/Fax: (51) 3358-9494
CNPJ: 07.940.049/0001-73 – Insc. Estadual: 096/3124080



Soluções em Controle de Ponto e Acesso

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

Ao
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

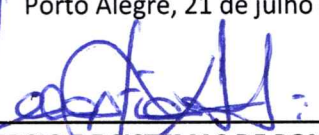
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 21/07/2022 – 09h00min.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS, NOVOS, BIOMÉTRICOS, PARA O REGISTRO DE PONTO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO/SEMAG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa **KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**, estabelecida na Av. Amazonas, 846 – Sala 204, Bairro São Geraldo – CEP 90.240-541 – Porto Alegre – R.S., devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.940.049/0001-73, por intermédio de seu representante legal, SEBASTIÃO JACKSON TEIXEIRA CPF 706.800.277-34 | RG 05824334-6, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.



KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
CNPJ: 07.940.049/0001-73

SEBASTIÃO JACKSON TEIXEIRA
CPF 706.800.277-34 | RG 05824334-6

KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
Av. Amazonas, 846 – Sala 204, Bairro: São Geraldo - CEP: 90.240-542 – Porto Alegre – RS
Fone/Fax: (51) 3358-9494
CNPJ: 07.940.049/0001-73 – Insc. Estadual: 096/3124080



Soluções em Controle de Ponto e Acesso

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

Ao
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 21/07/2022 – 09h00min.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS, NOVOS, BIOMÉTRICOS, PARA O REGISTRO DE PONTO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO/SEMAG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa **KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**, estabelecida na Av. Amazonas, 846 – Sala 204, Bairro São Geraldo – CEP 90.240-541 – Porto Alegre – R.S., devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.940.049/0001-73, por intermédio de seu representante legal, SEBASTIÃO JACKSON TEIXEIRA CPF 706.800.277-34 | RG 05824334-6, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que:

- () é considerada Microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar n° 123/06;
(X) é considerada Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar n° 123/06.
() é Cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00, tendo assim, direito ao benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar n° 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n° 123/06.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.



KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA

CNPJ: 07.940.049/0001-73

SEBASTIÃO JACKSON TEIXEIRA
CPF 706.800.277-34 | RG 05824334-6

KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
Av. Amazonas, 846 – Sala 204, Bairro: São Geraldo - CEP: 90.240-542 – Porto Alegre – RS
Fone/Fax: (51) 3358-9494
CNPJ: 07.940.049/0001-73 – Insc. Estadual: 096/3124080



Soluções em Controle de Ponto e Acesso

ANEXO II

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

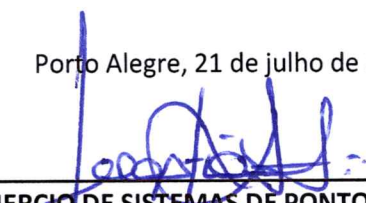
Ao
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 21/07/2022 – 09h00min.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS, NOVOS, BIOMÉTRICOS, PARA O REGISTRO DE PONTO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO/SEMAG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa **KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**, estabelecida na Av. Amazonas, 846 – Sala 204, Bairro São Geraldo – CEP 90.240-541 – Porto Alegre – R.S., devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.940.049/0001-73, por intermédio de seu representante legal, SEBASTIÃO JACKSON TEIXEIRA CPF 706.800.277-34 | RG 05824334-6, DECLARA, que Tendo examinado o edital, nós abaixo-assinados, declaramos junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portão/RS que, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope n° 2 (Documentos de Habilitação), em conformidade com o Inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal n° 10.520/02, para participação no Pregão Presencial de n° 62/2022.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.



KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
CNPJ: 07.940.049/0001-73

SEBASTIÃO JACKSON TEIXEIRA
CPF 706.800.277-34 | RG 05824334-6

KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
Av. Amazonas, 846 – Sala 204, Bairro: São Geraldo - CEP: 90.240-542 – Porto Alegre – RS
Fone/Fax: (51) 3358-9494
CNPJ: 07.940.049/0001-73 – Insc. Estadual: 096/3124080




3